



Linchamento Virtual e os Impactos na Saúde Mental do Policial Militar do Centro de Policiamento de Área Centro-Sul

Virtual Lynching and Its Impacts on the Mental Health of Military Police Officers in the Central-South Area Policing Center

Marcelo Hermenegildo Moreira de Oliveira

Especialista em Saúde e Segurança no Trabalho UEA; Lattes : <http://lattes.cnpq.br/8532175779605289>

Denison Melo de Aguiar

Pós-doutor (Unisaento/Itália; Lattes : <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>).

José Luiz Jaborandy Neto

Mestrando em Segurança Pública UEA; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9939175457542253>

Valdenor Vasconcelos de Lima

Pós-graduando em Saúde e Segurança no Trabalho UEA

Flávio Humberto Pascarelli Lopes

Pós-Doutor em Direito pela Unisaento.

Bruno Patrício de Azevedo Campos

Especialista em Docência do Ensino Superior pela Faculdade La Salle de Manaus – UNILASSALE; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6612758484623284>.

Marcos Klinger dos Santos Paiva

Mestre em Direito Constitucional pela UNIFOR.

Thiago Balbi de Souza Lima

Especialista em Docência do Ensino Superior, em Segurança Pública, e em Segurança de Aviação e Aeronavegabilidade pelo ITA - Instituto Tecnológico de Aeronáutica; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0746679514973770>.

Hélder Brandão Góes

Advogado. Mestre e doutorando do Programa de Pós-graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas. Pesquisador da Clínica de Mecanismos de Soluções de Conflitos.

Wayne Paiva Vale

Mestrando em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA; Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6040437130133047>.

Resumo: O estudo analisa como o linchamento virtual e a cultura do cancelamento, potencializados pela dinâmica das plataformas digitais, impactam a saúde mental dos policiais militares do Centro de Policiamento de Área Centro-Sul de Manaus. Com base em referenciais do direito constitucional e digital, da teoria da comunicação e da saúde ocupacional, examinam-se riscos psicossociais decorrentes da hiperexposição profissional e da viralização de conteúdos sensíveis, tomando como caso emblemático o vídeo de um policial em dificuldade física durante instrução. A pesquisa, de natureza aplicada e abordagem qualitativa, utiliza levantamento bibliográfico sistemático, análise documental e análise de conteúdo para identificar padrões de violência simbólica, deslegitimação profissional e adoecimento psíquico associados ao ambiente digital contemporâneo. Os

resultados indicam que o modelo brasileiro de responsabilidade das plataformas e as atuais políticas de saúde e segurança no trabalho são insuficientes para enfrentar o linchamento virtual quando direcionado a agentes de segurança pública, evidenciando a necessidade de protocolos específicos de prevenção de riscos psicossociais e de fortalecimento das medidas institucionais de apoio à saúde mental desses policiais.

Palavras-chave: linchamento virtual; cultura do cancelamento; policiais militares; riscos psicossociais; saúde mental; plataformas digitais.

Abstract: The study analyzes how virtual lynching and cancel culture, driven by the dynamics of digital platforms, affect the mental health of military police officers from the Central-South Area Policing Center in Manaus. Drawing on references from constitutional and digital law, communication theory, and occupational health, it examines psychosocial risks arising from professional overexposure and the viral circulation of sensitive content, taking as an emblematic case a video of a police officer experiencing physical difficulty during training. Applied in nature and qualitative in approach, the research uses systematic literature review, documentary analysis, and content analysis to identify patterns of symbolic violence, professional delegitimization, and psychological distress associated with the contemporary digital environment. The results indicate that the Brazilian model of platform liability and current occupational health and safety policies are insufficient to address virtual lynching when directed at public security agents, highlighting the need for specific protocols for the prevention of psychosocial risks and for strengthening institutional measures to support the mental health of these police officers.

Keywords: virtual lynching; cancel culture; military police officers; psychosocial risks; mental health; digital platforms.

INTRODUÇÃO

Aliberdade de expressão, pilar da ordem democrática, encontra-se consagrada na Constituição Federal de 1988, que assegura a livre manifestação do pensamento sem censura prévia (Brasil, 1988). Apesar disso, as redes sociais testemunham o recrudescimento do linchamento virtual e da cultura do cancelamento, com ataques coordenados que geram danos à reputação, à imagem e ao bem-estar psicológico, exigindo reflexão crítica sobre o papel das plataformas à luz do Marco Civil da Internet e da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (Brasil, 2014; Brasil, 2023; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Nesse contexto, a teoria da espiral do silêncio evidencia como o receio de punição simbólica ou exclusão social potencializa linchamentos digitais, especialmente em áreas de intensa circulação e registro de imagens, como o Centro de Policiamento de Área Centro-Sul de Manaus, onde a exposição se converte em risco psicossocial relevante, reconhecido pela NR-1 (Noelle-Neumann, 2004; Bello; Bastos, 2020; IFRN, 2018; Brasil, 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

O estudo apresenta três relevâncias centrais. No plano científico, integra direito constitucional, direito digital, teoria da comunicação, sociologia da violência simbólica e saúde ocupacional para analisar linchamento virtual e cultura do

cancelamento direcionados a policiais militares, temática pouco explorada e enriquecida pelas teorias da espiral do silêncio e dos riscos psicossociais. No plano institucional, oferece subsídios para que a Polícia Militar do Amazonas e outras organizações elaborem protocolos de proteção psicossocial, formação em direitos digitais e políticas de saúde mental que reconheçam o linchamento virtual como perigo do trabalho. No plano social, fomenta o debate na sociedade amazonense sobre limites da liberdade de expressão, direitos da personalidade e responsabilidade das plataformas, especialmente na região Centro-Sul, buscando compatibilizar controle democrático da atividade policial, respeito aos profissionais e segurança da população (Noelle-Neumann, 2004; Bello; Bastos, 2020; Sousa *et al.*, 2022; Brasil, 1988; Brasil, 2022; Câmara dos Deputados, 2023; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

O objetivo geral é analisar de que modo o linchamento virtual e a cultura do cancelamento impactam a saúde mental e o sofrimento psíquico dos policiais militares do Centro de Policiamento de Área Centro-Sul de Manaus, no período de 2020 a 2025. Como objetivos específicos, busca-se: identificar como esses fenômenos, mediados por plataformas digitais, interferem na atuação profissional e devem ser reconhecidos como risco psicossocial ocupacional; examinar, em perspectiva jurídico-comunicacional e de saúde ocupacional, suas contribuições para o conhecimento em direito constitucional, direito digital, comunicação e saúde do trabalhador; e investigar seus impactos na realidade social da zona Centro-Sul — bairros Adrianópolis, Aleixo, Chapada, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque 10 de Novembro e São Geraldo —, com reflexos no convívio entre população e policiais e na qualidade do serviço de segurança pública (Brasil, 1988; Brasil, 2014; Brasil, 2022; Brasil, 2023; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Assim, o problema de pesquisa indaga como esses fenômenos impactam a saúde mental e o sofrimento psíquico dos policiais e em que medida o modelo brasileiro de responsabilidade das plataformas e as políticas institucionais de gerenciamento de riscos psicossociais se mostram suficientes para protegê-los, partindo da hipótese de que, impulsionados pela lógica algorítmica e pela disciplina atual da responsabilidade de provedores, agravam o sofrimento psíquico diante de estratégias institucionais ainda insuficientes (Brasil, 1988; Brasil, 2014; Brasil, 2023; IFRN, 2018).

A pesquisa fundamenta-se, em sua metodologia científica, em referencial interdisciplinar que articula a teoria da espiral do silêncio, estudos jurídicos sobre liberdade de expressão, linchamento virtual, cultura do cancelamento e responsabilidade de plataformas, além da literatura sobre riscos psicossociais e saúde mental de policiais militares, permitindo analisar como essas dimensões se cruzam no sofrimento psíquico dos policiais do Centro de Policiamento de Área Centro-Sul de Manaus (Noelle-Neumann, 2004; Bello; Bastos, 2020; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025). Trata-se de pesquisa aplicada, qualitativa, exploratória e descritiva, voltada a compreender os impactos desses fenômenos na saúde mental dos profissionais e a subsidiar políticas de prevenção de riscos psicossociais e de responsabilização das plataformas digitais, adotando método

predominantemente dedutivo, complementado pelo hipotético-dedutivo, com base em princípios constitucionais, no Marco Civil da Internet e em teorias sobre espiral do silêncio e riscos psicossociais (Gil, 2019; Bello; Bastos, 2020; Tv Cenário, 2025).

Utiliza-se pesquisa bibliográfica e documental em artigos, livros e normas/decisões judiciais, organizada por análise de conteúdo e ilustrada por episódios concretos de exposição digital de policiais, como o vídeo amplamente divulgado de um militar do Amazonas com dificuldades físicas durante instrução, selecionados a partir de levantamento sistemático em bases acadêmicas, com destaque para o Google Acadêmico (Gil, 2019; Bello; Bastos, 2020; Tv Cenário, 2025).

Na estrutura deste estudo, após a contextualização inicial sobre o fenômeno do linchamento virtual e sua relevância no cenário contemporâneo, apresenta-se uma discussão teórica que fundamenta o tema a partir de referenciais nacionais e internacionais. Em seguida, descreve-se o percurso metodológico adotado para a investigação, detalhando os procedimentos de coleta e análise dos dados. Posteriormente, são expostos os resultados obtidos, acompanhados de uma análise crítica que busca relacioná-los aos impactos do linchamento virtual na saúde mental dos policiais militares atuantes no Centro de Policiamento de Área Centro-Sul. Por fim, o texto se encerra com as considerações finais, nas quais se sintetizam os principais achados e se apontam caminhos para futuras pesquisas e intervenções institucionais.

LINCHAMENTO VIRTUAL E A CULTURA DO CANCELAMENTO

O linchamento virtual é entendido como violência simbólica em ambiente digital, em que indivíduos ou grupos são alvos de ataques massivos por meio de comentários ofensivos, exposição de dados, memes depreciativos e campanhas de desqualificação pública (Santaella, 2015; SOUSA *et al.*, 2022). Diferencia-se da crítica legítima por sua intensidade, repetitividade e objetivo de punição social, produzindo efeitos que se aproximam, em termos simbólicos, do linchamento físico, com isolamento, estigmatização e medos permanentes (Santaella, 2015). Santaella (2015) caracteriza o linchamento virtual como um tipo de espetáculo midiático em que a exposição vexatória da pessoa é transformada em objeto de fruição e julgamento moral coletivo, reforçando dinâmicas de humilhação pública e disciplinamento social.

A cultura do cancelamento, por sua vez, pode ser compreendida como um conjunto de práticas que busca excluir simbolicamente pessoas do espaço público digital, por meio de boicotes, convocações a campanhas para deixar de seguir perfis, mobilizações pela demissão de indivíduos e produção de ostracismo social em redes sociais (Motta; Lima, 2024; Leal; Vasconcelos, 2023). Em sua formulação inicial, esse mecanismo esteve associado à responsabilização por discursos discriminatórios e abusos de poder, mas, com o tempo, passou a abarcar episódios cotidianos julgados a partir de recortes descontextualizados de vídeos e impressos, ampliando o risco de avaliações simbólicas desproporcionais e de ataques pessoais

organizados (Motta; Lima, 2024). Nessa perspectiva, Motta e Lima (2024) descrevem a cultura do cancelamento como um processo de julgamento moral público que, ao reivindicar responsabilização, muitas vezes ignora contextos, reduz os sujeitos a um único episódio e produz formas de rigor de exclusão simbólica, com efeitos relevantes sobre dignidade, privacidade e saúde mental.

A lógica de funcionamento das plataformas, guiada por algoritmos de engajamento, privilegia conteúdos polêmicos, emocionais e polarizados, o que amplia rapidamente o alcance de campanhas de linchamento virtual e cancelamento (Silva; Cordeiro, 2023; Rattigueri, 2023). O anonimato relativo e a sensação de distância física favorecem a desinibição online, aumentando a disposição de usuários para ataques e julgamentos sumários (Rattigueri, 2023). A persistência temporal dos conteúdos — decorrente de armazenamento em servidores, indexação por mecanismos de busca e possibilidade de cópias em múltiplos perfis — impede que a vítima controle integralmente a circulação das ofensas, mesmo após remoções pontuais (Silva; Cordeiro, 2023).

Do ponto de vista psicossocial, pesquisas apontam que vítimas de linchamento virtual relatam ansiedade, depressão, medo, isolamento e, em casos extremos, ideação suicida (Sousa *et al.*, 2022). Mesmo observadores que não são diretamente atacados tendem a internalizar o medo de cancelamento, adotando estratégias de autocensura que reforçam a espiral do silêncio em ambientes digitais (Noelle-Neumann, 2004). Nesse sentido, Noelle-Neumann (2004) mostra que a opinião pública atua como mecanismo de controle social que ameaça com isolamento aqueles que se afastam do clima de opinião dominante, dinâmica intensificada pelas redes sociais. Linchamento virtual e cultura do cancelamento, portanto, não são fenômenos marginais, mas expressões de transformações profundas na esfera pública, deslocando parte da função de julgamento social das instituições formais para arenas privadas reguladas por critérios opacos (Rattigueri, 2023; Silva e Cordeiro, 2023).

Além dos efeitos psicossociais individuais, o linchamento virtual e a cultura do cancelamento também reconfiguram padrões mais amplos de sociabilidade nas redes, afetando a forma como os conflitos são percebidos e administrados coletivamente (Santaella, 2015; Rattigueri, 2023). Em vez de recorrer a instâncias formais de mediação, como ouvidorias, corregedorias e o próprio sistema de justiça, muitos usuários passam a privilegiar a denúncia pública imediata, apostando na força do engajamento e na viralização como vias principais de responsabilização. Esse deslocamento produz uma espécie de “justiça de multidão” digital, em que a rapidez da punição simbólica e a visibilidade do castigo se tornam mais importantes do que a apuração cuidadosa dos fatos, o direito de defesa e a busca por soluções restaurativas (Leal; Vasconcelos, 2023).

Outra dimensão relevante diz respeito à assimetria entre quem cancela e quem é cancelado. Autores destacam que a participação em campanhas de cancelamento costuma ser percebida pelos envolvidos como ato de cidadania ou de militância moral, enquanto os efeitos concretos sobre a vida da pessoa cancelada tendem a ser minimizados ou invisibilizados (Rattigueri, 2023). Em muitos casos, a vítima

enfrenta consequências profissionais, familiares e emocionais que se prolongam por anos, ao passo que os participantes da campanha rapidamente migram para outros alvos e pautas, sem acompanhar os desdobramentos do episódio inicial. Essa assimetria é agravada quando o cancelamento recai sobre trabalhadores em posições de forte exposição, mas com baixa capacidade de gestão própria de reputação, como é o caso de muitos servidores públicos de base, entre eles os policiais militares (Sousa *et al.*, 2022; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

A literatura jurídica tem chamado a atenção, ainda, para os limites da liberdade de expressão quando se converte em instrumento de perseguição persistente e de destruição de reputações. Leal e Vasconcelos apontam que o ambiente de barbárie digital se instala quando discursos de ódio, ameaças e campanhas coordenadas de humilhação passam a ser naturalizados sob o pretexto do exercício da liberdade de expressão, sem que se reconheça a violação de direitos da personalidade das vítimas (Leal; Vasconcelos, 2023). Nessa perspectiva, não se trata de restringir críticas ou debates públicos sobre condutas de agentes estatais ou figuras privadas, mas de estabelecer fronteiras claras entre discurso crítico e práticas de linchamento virtual, que anulam, na prática, a possibilidade de participação segura no espaço público digital (Rattigueri, 2023).

Por fim, importa destacar que linchamento virtual e cultura do cancelamento são fenômenos atravessados por marcadores sociais como classe, raça, gênero e profissão, o que significa que determinados grupos se tornam alvos recorrentes e mais vulneráveis a esse tipo de violência simbólica (Sousa *et al.*, 2022). Profissionais vinculados ao Estado e percebidos como detentores de poder — a exemplo de policiais militares — ocupam posição ambígua nesse cenário: ao mesmo tempo em que são cobrados e vigiados, também podem ser reduzidos a estereótipos simplificadores que desconsideram as condições concretas de trabalho e os riscos a que estão expostos (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024). É nessa interseção entre visibilidade ampliada, julgamentos morais instantâneos e vulnerabilidade psicossocial que se inscreve o problema específico analisado neste artigo, a saber, o impacto do linchamento virtual e da cultura do cancelamento sobre policiais militares do Centro de Policiamento Centro-Sul de Manaus. Com esse reforço analítico, a seção 2 aprofunda os conceitos e características dos fenômenos, preparando o terreno para a discussão mais específica, nas seções seguintes, sobre a forma como essas dinâmicas se dirigem aos policiais militares e repercutem na realidade social da zona Centro-Sul de Manaus.

LINCHAMENTO VIRTUAL E CULTURA DO CANCELAMENTO DIRECIONADOS A POLICIAIS MILITARES

A atuação policial é uma das funções estatais mais expostas ao escrutínio público, sobretudo em contextos urbanos marcados por desigualdades, conflitos e ampla difusão de dispositivos de registro de imagem. No Centro de Policiamento de Área Centro-Sul de Manaus, cada abordagem, revista, intervenção em via pública

ou atendimento de ocorrência se realiza em cenário de alta visibilidade, permeado por câmeras de segurança, celulares e mídias locais. Essa exposição ampliada favorece o controle democrático da atividade policial, mas também torna os policiais alvos preferenciais de linchamento virtual e cultura do cancelamento, especialmente em contextos de polarização política e desconfiança nas instituições públicas.

Estudos sobre saúde mental de policiais militares indicam que esses profissionais convivem com altas cargas de estresse, risco de vitimização, pressão hierárquica e jornadas extensas, o que aumenta a vulnerabilidade a transtornos de ansiedade, depressão e ideação suicida. Almeida *et al.* (2024) destacam como principais riscos psicossociais a exposição constante à violência, a pressão institucional e o estigma social, fatores que se acumulam e produzem sofrimento psíquico persistente. Quando episódios específicos são filmados e viralizam, o policial deixa de ser apenas um trabalhador para se tornar personagem simbólico da corporação e do Estado, intensificando o impacto subjetivo das campanhas de linchamento virtual.

O caso do vídeo do policial militar do Amazonas com dificuldades para executar um exercício físico, amplamente divulgado nas redes, ilustra a convergência entre exposição digital, cancelamento e linchamento virtual. As imagens geraram comentários que ridicularizaram a condição física do militar, questionaram sua aptidão para o serviço e defenderam seu afastamento, enquanto outras vozes chamaram a atenção para fatores humanos e estruturais, como jornadas extensas, estresse ocupacional, falta de programas contínuos de condicionamento físico e possíveis limitações clínicas. Esse episódio reabriu debates sobre políticas de capacitação física, acompanhamento médico e bem-estar institucional, ao mesmo tempo em que expôs o risco de julgamentos superficiais e humilhação pública de agentes em situação de vulnerabilidade.

Do ponto de vista institucional, o direcionamento do linchamento virtual a policiais repercute sobre o clima organizacional, confiança na hierarquia e percepção de suporte institucional. Quando não há protocolos claros de comunicação e apoio, o policial exposto tende a sentir-se desamparado, o que alimenta retraimento comunicacional, desconfiança e enfraquecimento de laços de camaradagem. Colegas de farda, por sua vez, podem desenvolver postura defensiva em relação à população e à mídia, evitando interações espontâneas e concentrando-se em atuações estritamente formais para reduzir o risco de nova exposição.

Do ponto de vista jurídico-ocupacional, reconhecer o linchamento virtual como risco psicossocial associado ao trabalho policial significa integrá-lo às estratégias de gerenciamento de riscos previstas na NR-1 e em políticas de saúde ocupacional voltadas à segurança pública (Brasil, 2022; IFRN, 2018). Isso inclui mapear situações de maior vulnerabilidade digital, oferecer formação em direitos digitais e uso responsável de redes sociais, criar canais de denúncia e suporte jurídico quando o policial é alvo de campanhas de ódio e disponibilizar atendimento psicológico sigiloso para lidar com os impactos emocionais desses episódios (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025). Tais medidas não visam blindar a corporação contra críticas legítimas, mas assegurar que o controle social da

atividade policial não se converta em tolerância a práticas de linchamento virtual que violam direitos fundamentais.

Além dos efeitos imediatos sobre o policial diretamente exposto, os resultados da literatura indicam que há repercussões importantes sobre o coletivo da corporação. Estudos sobre clima organizacional em instituições de segurança pública mostram que eventos de grande visibilidade midiática tendem a afetar a autoestima ocupacional do grupo, gerando sentimentos de vergonha compartilhada, injustiça e insegurança quanto ao próprio futuro profissional (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024; Silva; Vieira, 2007). No caso dos policiais militares do Centro de Policiamento Centro-Sul de Manaus, a repetição de episódios de exposição negativa contribui para a percepção de que a corporação se encontra permanentemente “no banco dos réus” da opinião pública digital, o que reforça mecanismos defensivos e pode dificultar processos internos de autocrítica e aprimoramento institucional (Lima, 2019).

Há também impactos na forma como os policiais percebem sua própria liberdade de expressão fora do serviço. A literatura sobre liberdade de expressão e servidores públicos aponta que, em contextos de alta polarização política, manifestações pessoais em redes sociais — mesmo em perfis privados — podem ser monitoradas, compartilhadas e interpretadas como incompatíveis com a “imagem institucional”, dando origem a campanhas de cancelamento e a processos disciplinares (Leal; Vasconcelos, 2023; Lima, 2019). No caso dos policiais militares, essa vigilância simbólica permanente faz com que muitos optem por não se pronunciar sobre temas de interesse público, por medo de sofrer linchamento virtual ou de comprometer a própria carreira. Em termos práticos, isso significa que o direito fundamental à liberdade de expressão, assegurado pela Constituição, acaba sendo restringido, na prática, por dinâmicas informais de punição moral no ambiente digital.

Os efeitos do linchamento virtual sobre a vida extra-institucional dos policiais também merecem destaque. Relatos presentes na literatura sobre saúde mental policial e riscos psicossociais indicam que episódios de exposição negativa em redes repercutem na convivência familiar, nas relações de amizade e na inserção em comunidades locais (Sousa; Barroso; Ribeiro, 2022; Ribeiro, 2023). Familiares podem ser alvo de comentários hostis, vizinhos podem reproduzir julgamentos moralizantes e espaços cotidianos — como a escola dos filhos, a igreja ou o comércio do bairro — podem se tornar locais de constrangimento e vigilância. Tais fatores ampliam o raio de alcance do dano simbólico, que deixa de ser restrito ao ambiente profissional e passa a atravessar a vida social do policial em múltiplas dimensões, agravando o sofrimento psíquico e potencializando riscos de adoecimento.

Diante desse quadro, o linchamento virtual e a cultura do cancelamento direcionados a policiais militares devem ser compreendidos como fenômenos complexos que articulam dimensões subjetivas, institucionais e sociais. No plano subjetivo, afetam autoestima, identidade profissional e saúde mental; no plano institucional, interferem na gestão de pessoas, na coesão interna e na capacidade de respostas pautadas por critérios técnicos e jurídicos; e, no plano social, reconfiguram a forma como a sociedade percebe e avalia a atuação policial,

especialmente em áreas de alta visibilidade como a zona Centro-Sul de Manaus. Reconhecer essa complexidade é condição para formular políticas de proteção psicossocial e de comunicação institucional que não se limitem a reagir a crises pontuais, mas atuem preventivamente na construção de um ambiente digital menos propenso a campanhas de ódio e na afirmação de parâmetros claros para o controle democrático da atividade policial.

LINCHAMENTO VIRTUAL E A CULTURA DO CANCELAMENTO IMPACTAM A REALIDADE SOCIAL DA ZONA CENTRO-SUL DE MANAUS

O linchamento virtual e a cultura do cancelamento produzem impactos significativos na realidade social da zona Centro-Sul de Manaus, especialmente quanto ao convívio entre população e policiais militares, à qualidade do serviço de segurança pública e à construção de uma cultura digital local. A partir da análise bibliográfica, documental e do estudo do caso do vídeo do policial em dificuldade física, verificou-se, como resultado central, que esses fenômenos intensificam riscos psicossociais, alimentam narrativas de deslegitimação da corporação e reforçam climas de desconfiança mútua nos bairros Adrianópolis, Aleixo, Chapada, Flores, Nossa Senhora das Graças, Parque 10 de Novembro e São Geraldo.

Entre 2020 e 2025, as denúncias de crimes envolvendo discurso de ódio na internet no Brasil mostram um movimento de forte crescimento e posterior manutenção em patamares elevados, compondo o pano de fundo para o aumento dos casos de linchamento virtual, inclusive contra policiais militares (Observa DH, 2023). Em 2020, ano de eleições legislativas e início da pandemia, foram encaminhadas quase 53 mil denúncias de crimes de discurso de ódio à Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos, o que representou um aumento de aproximadamente 105% em relação a 2019, mais que o dobro do ano anterior (SaferNet Brasil, 2021). Em 2021, ano sem eleições, esse total recuou para cerca de 44 mil denúncias, mas ainda se manteve muito acima do patamar pré-2020 (SaferNet Brasil, 2021). Em 2022, com as eleições gerais e forte polarização política, o número subiu e ultrapassou 74 mil denúncias de crimes de ódio na internet, um crescimento de 67,7% em relação a 2021 e o maior valor registrado desde 2017, com média aproximada de oito denúncias por hora (SaferNet Brasil, 2023; Brasil, 2024).

Comparando 2020 com 2022, observa-se que, em dois anos, o volume de denúncias passa de cerca de 53 mil para mais de 74 mil casos, o que evidencia a manutenção do patamar elevado inaugurado em 2020 e a intensificação da violência digital em contextos de conflito político ampliado (SaferNet Brasil, 2023). Esse comportamento estatístico indica que 2020 marca um ponto de inflexão, a partir do qual os crimes de ódio na internet passam a operar em um nível mais alto e estreitamente vinculado a disputas públicas e à polarização (SaferNet Brasil, 2023). Para agentes de segurança pública, especialmente policiais militares em áreas de

alta visibilidade como a zona Centro-Sul de Manaus, isso significa atuar em um ambiente digital no qual a probabilidade de que uma ocorrência filmada seja inserida em campanhas de ataque, cancelamento e linchamento virtual é significativamente maior do que no cenário anterior a 2020 (Silva; Santos, 2025; Freitas, 2021).

À luz desse contexto, os resultados da pesquisa mostram que a zona Centro-Sul de Manaus, marcada por intensa circulação de pessoas, forte presença de comércio, serviços e instituições e conectividade digital elevada, configura território particularmente sensível à repercussão de episódios de linchamento virtual. A combinação entre centralidade urbana, concentração de equipamentos e uso intenso de redes sociais torna mais provável que ocorrências policiais sejam registradas em vídeo, recortadas e amplificadas em plataformas digitais, aproximando a experiência local dos padrões descritos em estudos sobre cultura do cancelamento e linchamento virtual no Brasil (Lima, 2019; Santaella, 2015; Silva; Cordeiro, 2023). Os dados documentais e midiáticos evidenciam que ocorrências envolvendo policiais nessa região, quando registradas em vídeo, tendem a ser rapidamente associadas à imagem global da corporação, produzindo generalizações que extrapolam o caso individual e passam a marcar a percepção social da polícia como um todo (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024; Ribeiro, 2023).

O episódio concreto do vídeo de um policial militar do Amazonas em situação de dificuldade física, amplamente divulgado por veículos locais, sintetiza essa dinâmica: ao viralizar em redes sociais e grupos de moradores, o registro desencadeou debate público polarizado, no qual parte dos comentários ridicularizou o corpo e a aptidão do profissional, enquanto outra parte denunciou a ausência de políticas estruturadas de saúde, condicionamento físico e apoio institucional na corporação (Tv Cenário, 2025; Leal; Vasconcelos, 2023). Nessa dinâmica, o militar deixa de ser visto como indivíduo e passa a representar simbolicamente a corporação, sendo submetido ao julgamento moral coletivo e às campanhas de desqualificação pública com características típicas de linchamento virtual, como repetitividade dos ataques, personalização negativa e busca de exclusão simbólica do sujeito do espaço social (Santaella, 2015; Rattigueri, 2023). Esse tipo de exposição reforça estigmas sobre a polícia e dificulta que a população reconheça a condição de trabalhador do agente, com implicações diretas sobre a confiança pública e sobre a legitimação do trabalho policial na região (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Identificou-se, como resultado específico, que essas dinâmicas repercutem diretamente no convívio entre população e policiais da zona Centro-Sul. Moradores e comerciantes, expostos a narrativas digitais que ora demonizam, ora vitimizam os policiais, tendem a oscilar entre desconfiança e apoio acrítico, dificultando relações mediadas por informação destruída e diálogo (Noelle-Neumann, 2004; Leal; Vasconcelos, 2023). Do lado dos policiais, a percepção de que qualquer interação pode ser filmada, recortada e transformada em campanha de cancelamento gera medo de exposição, retração comunicacional e preferência por atuações estreitas, formais, espaços para mediação de conflitos, iniciativas de polícia comunitária e ações de aproximação em escolas, associações de bairro e eventos locais

(Lima, 2019; Ribeiro, 2023). Esse processo converge com estudos sobre saúde mental de policiais, que apontam que a combinação entre alto controle externo, baixa previsibilidade e vigilância permanente tende a intensificar o sentimento de insegurança subjetiva e de isolamento no exercício profissional (Silva; Vieira, 2007; Aspectos, 2022).

Outro achado indica que o linchamento virtual e a cultura do cancelamento impactam a qualidade do serviço de segurança pública na zona Centro-Sul. A intensificação de riscos psicossociais relacionados à exposição digital pode contribuir para o aumento de afastamentos por motivo de saúde, queda de motivação e resistência a assumir funções de maior visibilidade, afetando a disponibilidade de efetivo em pontos estratégicos e a execução de ações proativas de prevenção (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025; Sousa *et al.*, 2022). Além disso, a circulação de conteúdos descontextualizados sobre intervenções policiais pode induzir interpretações equivocadas sobre procedimentos técnicos, gerando pressão social por respostas imediatas que nem sempre consideram as complexidades operacionais do trabalho na região (Leal; Vasconcelos, 2023; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

A pesquisa evidencia, por fim, que essas dinâmicas se articulam com desigualdades internas à própria região. Bairros com maior acesso a recursos, escolaridade e conectividade, como Adrianópolis e Nossa Senhora das Graças, tendem a produzir e difundir com mais intensidade narrativas digitais sobre segurança, o que lhes confere maior capacidade de pautar a agenda pública e pressionar autoridades, enquanto áreas com menor organização formal veem suas experiências menos representadas nas redes (Brasil, 2024; Lima, 2019). Desse modo, o linchamento virtual direcionado a policiais da zona Centro-Sul não impacta apenas relações entre indivíduos, mas também a forma como diferentes segmentos sociais disputam visibilidade e reconhecimento junto ao poder público, reforçando assimetrias de voz e de poder simbólico no interior da própria área de atuação do policiamento (Noelle-Neumann, 2004; Rattigueri, 2023).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As considerações finais apontam que o linchamento virtual e a cultura do cancelamento, impulsionados pela lógica de visibilidade e engajamento das plataformas digitais, configuram riscos psicossociais significativos que afetam diretamente a dignidade e a saúde mental dos policiais militares do Centro de Policiamento de Área Centro-Sul de Manaus. Esses fenômenos extrapolam a crítica legítima, transformando-se em exposição vexatória e punição reputacional em ambiente de vigilância simbólica contínua, o que restringe, na prática, a liberdade de expressão e intensifica o sofrimento psíquico desses profissionais.

Os resultados confirmam que o modelo brasileiro de responsabilidade condicionada das plataformas, previsto no Marco Civil da Internet, e a ausência de protocolos específicos de proteção digital e psicossocial são insuficientes

para enfrentar o linchamento virtual direcionado a agentes de segurança pública, contribuindo para quadros de estresse, adoecimento mental, sensação de injustiça e desamparo institucional. Verificou-se, também, que os impactos ultrapassam o indivíduo exposto, alcançando o clima organizacional, a relação entre polícia e comunidade e a disposição dos policiais em assumir funções de maior visibilidade, com reflexos na motivação, no engajamento e na qualidade do serviço prestado.

Como agenda futura, destaca-se a necessidade de aprimorar o dever de cuidado das plataformas em casos de linchamento virtual, com mecanismos de denúncia mais qualificados e respostas céleres, além da realização de estudos empíricos com policiais da região Centro-Sul de Manaus para aprofundar a compreensão sobre autocensura, apoio institucional e acesso a serviços de saúde mental. Indica-se, por fim, a formulação de protocolos institucionais de prevenção e manejo de riscos psicossociais, incluindo formação em direitos digitais e cuidado em saúde mental, como condição para fortalecer a proteção da dignidade e da saúde mental dos policiais militares em uma sociedade digital marcada por alta conectividade, polarização e potencial permanente de linchamento virtual.

REFERÊNCIAS

BELLO, Enzo; BASTOS, Wilson (org.). **Metodologia da pesquisa em Direito**. Caxias do Sul: Educs, 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. **Portaria Mtp Nº 4.219, De 20 De Dezembro De 2022**. Altera A Norma Regulamentadora Nº 01 (Nr-1) - Disposições Gerais E Gerenciamento De Riscos Ocupacionais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 dez. 2022.

BRASIL. **Lei n. 12.965, de 23 de abril de 2014**. Estabelece o Marco Civil da Internet. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 abr. 2014.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Incitação à violência contra a vida na internet liderada por direitos humanos em 2023**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh>. Acesso em: 5 dez. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Projeto De Lei Nº 2630/2020: Institui A Lei Brasileira De Liberdade, Responsabilidade E Transparência Na Internet**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2023.

DEJOURS, Christophe. **A loucura do trabalho: estudo de psicopatologia do trabalho**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2015.

FREITAS, Carlos Alberto de. A espetacularização da atividade policial nas redes sociais: reflexos operacionais e jurídicos. **Revista de Segurança Pública e Cidadania**, v. 14, n. 1, p. 45-62, 2021.

FIGUEIRAS, Maria Cláudia *et al.* **Saúde e segurança no trabalho no Brasil: aspectos institucionais, sistemas de informação e indicadores.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **A saúde mental dos policiais precisa estar na centralidade das políticas de segurança pública.** Boletim Fontes Seguras, São Paulo, 2025. Disponível em: <https://fontessegura.forumseguranca.org.br/>. Acesso em: 1 dez. 2025.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Guerreiros adoecidos: a saúde mental dos policiais sob alerta.** Fontes Seguras, São Paulo, 22 abr. 2024. Disponível em: <https://fontessegura.forumseguranca.org.br/guerreiros-adoecidos-a-saude-mental-dos-policiais-sob-alerta/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

IFRN. **Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia Do Rio Grande Do Norte.** Guia Prático De Riscos Psicossociais No Trabalho. Natal: IFRN, 2018.

LEAL, Luziane de Figueiredo Simão; VASCONCELOS, Brychtn Ribeiro de. Da espiral do silêncio à barbárie digital: os desafios jurídicos da liberdade de expressão frente à imunidade das plataformas. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, Belo Horizonte, v. 28, n. 55, p. 251–275, 2023.

LIMA, Mirian Assumpção e. Reflexos das mídias sociais na cultura organizacional da Polícia Militar. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, Curitiba, v. 18, n. 3, p. 355–378, 2019.

NOELLE-NEUMANN, Elisabeth. **A espiral do silêncio: opinião pública – nosso tecido social.** São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2004.

MOTTA, Luiz Augusto; LIMA, Mariana. A cultura do cancelamento e os tribunais digitais. **Revista de Estudos Sociais**, v. 26, n. 51, p. 88-105, 2024.

OBSERVA DH. Observatório Nacional de Direitos Humanos. **Relatório sobre crimes de ódio na internet (2017–2022).** Brasília, 2023. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

RATTIGUERI, Laís Antonia Vieira. Os impactos jurídicos da cultura do cancelamento no Brasil. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 10, p. 6868-6884, 2023.

RIBEIRO, Douglas Wesley. Análise de riscos dos policiais militares nas redes sociais. **RECIMA21 – Revista Científica Multidisciplinar**, v. 4, n. 3, 2023.

SAFERNET BRASIL. **Central Nacional de Denúncias de Crimes Cibernéticos: dados de crimes de ódio na internet no Brasil (2019–2023).** São Paulo, 2023. Disponível em: <https://indicadores.safernet.org.br/>. Acesso em: 5 dez. 2025.

SANTAELLA, Lúcia. **A estética da mídia e do linchamento virtual.** Comunicação, Mídia e Consumo, São Paulo, v. 12, n. 34, p. 53–70, 2015.

SILVA, Andrezza Micaella; CORDEIRO, Camilly Christine Almeida de Azevedo Pantaleão. A responsabilidade civil das plataformas de redes sociais em face da prática de linchamento virtual por parte de seus usuários. **Revista Eletrônica Direito e Cidadania – Centro Universitário CESMAC**, Maceió, v. 2, p. 1–20, 2023. Disponível em: <https://revistas.cesmac.edu.br/dec/article/view/1956>. Acesso em: 5 dez. 2025.

SILVA, Maurivan Batista da; VIEIRA, Sarita Brazão. **O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental**. Psicologia em Estudo, Maringá, v. 12, n. 2, p. 309–317, 2007.

SILVA, Maurício Gonçalves da; SANTOS, Eliane Rocha dos. Mediação de conflitos e policiamento territorial na era digital. **Revista de Estudos Policiais**, Manaus, v. 8, n. 2, p. 112-130, 2025.

SOUSA, Raphaela Campos de; BARROSO, Sabrina Martins; RIBEIRO, Ariadne Christie Silva. **Aspectos de saúde mental investigados em policiais: uma revisão integrativa**. Saúde e Sociedade, v. 31, p. e201008, 2022.

TV CENÁRIO. **Vídeo de policial militar do Amazonas com sobrepeso viraliza e gera debate nas redes sociais**. 3 set. 2025. Disponível em: <https://tvcenario.com/2025/09/video-de-policial-militar-do-amazonas-com-sobrepeso-viraliza-e-gera-debate-nas-redes-sociais/>. Acesso em: 3 dez. 2025.